Docusign Envelope ID: 9996CF0A-1B5B-88CA-8252-8ED01A743A13

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Alloro Fundo De Investimento Em Participações Empresas Emergentes - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 50.008.772/0001-48

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Docusign Envelope ID: 9996CF0A-1B5B-88CA-8252-8ED01A743A13

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as contábeis 3
Demonstração da posição financeira 6
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração dos fluxos de caixa 11
1. Contexto operacional 0
2. Base de elaboração das demonstrações contábeis 1
3. Descrição das principais práticas contábeis 1
4. Caixa e equivalentes de caixa 3
5. Títulos e valores mobiliários 4
6. Instrumentos financeiros derivativos 6
7. Principais fatores de risco 7
8. Principais encargos debitados ao Fundo 10
9. Classe de cotas do Fundo 10
10. Evolução do valor da cota e rentabilidade 10
11. Emissão, resgate e amortização de cotas 11
12. Política de distribuição dos resultados 12
13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria 12
14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor 13
15. Divulgação de informações 14
16. Legislação tributária 14
17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor 15
18. Contingências 15
19. Transações com partes relacionadas 15
20. Alterações estatutárias 16
21. Eventos subsequentes 16

Docusign Envelope ID: 9996CF0A-1B5B-88CA-8252-8ED01A743A13

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e Administradores do
Alloro Fundo de investimento em Participações Empresas Emergentes – Responsabilidade Limitada (Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **Alloro Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes – Responsabilidade Limitada** ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e as demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Avaliação de determinação do valor justo de ações de companhia fechada

Conforme apresentado na nota explicativa n° 5, as ações da companhia **Colortel S.A. Sistemas Eletrônicos** ("Companhia"), no montante de **R$ 182.972 mil**, equivalente a **100,02%** do patrimônio líquido do Fundo, são registradas pelo seu valor justo. Considerando o impacto direto na mensuração no resultado aferido pelo Fundo e devido a materialidade no contexto das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto, o valor justo do investimento em ações da Companhia foi considerado o principal assunto de auditoria

Docusign Envelope ID: 9996CF0A-1B5B-88CA-8252-8ED01A743A13

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

(a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados pela administradora do Fundo na mensuração do valor justo das ações da Companhia, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, a exatidão dos dados dos fluxos de caixa fornecidos pela Administradora e pelo avaliador;

(b) Analisamos as movimentações ocorridas no período de integralização ou aumento de capital efetuados pelo Fundo e suas consistências com respectivos atos societários;

(c) Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas Notas Explicativas;

(d) Avaliamos as divulgações nas Demonstrações Contábeis da investida do Fundo com data-base mais recente, e se há modificações no relatório do auditor independente ou informações relevantes que possam impactar as Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o valor justo do investimento em ações da Companhia, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são razoáveis, no contexto das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Docusign Envelope ID: 9996CF0A-1B5B-88CA-8252-8ED01A743A13

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 29 maio de 2026.

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C42A2918F3EF48E...

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0